



Jogos da Advocacia

MATO GROSSO DO SUL

Outubro/2021 - Novembro/2021



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

III - JOGOS DA ADVOCACIA da OAB-MS

MODALIDADE FUTVÔLEI

ANO 2021

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I – DO OBJETIVO

Art. 1º - O III Torneio de Futevôlei da OAB/MS será realizado entre os meses de outubro/2021 e novembro/2021, pela OAB/MS e CAA/MS, através da Comissão de Esporte e Lazer (CEL), objetivando o incentivo à prática do futevôlei, desenvolvido em clima de lealdade e disciplina, visando à integração social dos participantes.

II - DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 2º - Os jogos serão realizados na cidade de Campo Grande/MS em um local que atenda as necessidades do torneio.

III – DAS INSCRIÇÕES e PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderá se inscrever para participar dos jogos, Advogados e Advogadas com inscrição ativa na OAB/MS, bacharéis e acadêmicos de Direito (maiores de idade), sendo que no caso do Futevôlei, pelo menos um dos atletas tem que ser advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso do Sul. Categorias livre masculino e misto (homem e mulher).

Parágrafo Primeiro: Será admitida a participação de advogados e advogadas inscritos em outras seccionais, desde que possua inscrição suplementar na Seccional da OAB/MS, estando vedada a participação como advogado, caso não cumprida a referida regra.

Parágrafo Segundo- As inscrições das duplas devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do envio das fichas e demais documentos comprobatórios

hábeis para sua homologação ao seguinte e-mail: cel.oabms@gmail.com, no período de 18.10.2021 a 15.11.2021.

Parágrafo Terceiro - O valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) por dupla, para atendimento das despesas da competição, tendo direito, cada atleta, ao recebimento de uma camiseta do torneio nessa modalidade. Os valores deverão ser pagos somente através de depósito bancário identificado, em conta de titularidade do presidente da Comissão de Esporte e Lazer, cujos dados são: Banco do Brasil, agência 48-5, conta corrente 227361-6, *pix* CPF 023.568.031-14 (Titular Marcelo Carriel Honório).

Parágrafo Quarto - Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida em caso de desistência, desligamento ou exclusão da dupla.

Art. 4º - No ato da inscrição as duplas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição das duplas, disponibilizada no site da OAB/MS.
- b) Termo Individual de Responsabilidade e Ficha de inscrição individual, disponibilizada no site da OAB/MS.
- c) Comprovante de pagamento da inscrição;
- d) Cópia da carteira da OAB/MS, para os Atletas/Advogados;
- e) Cópia do certificado de conclusão do curso de Direito, para os Atletas/Bacharéis;
- f) Cópia do comprovante de matrícula no curso de direito (atualizado), expedido pela respectiva Instituição de Ensino, para os Atletas/Acadêmicos.

Art. 5º - Somente será aceita a inscrição se todos os documentos estiverem devidamente preenchidos e assinados.

IV - DOS DIAS, HORÁRIOS E TABELAS DOS JOGOS

Art. 6º - A data dos jogos será divulgada posteriormente, sendo que ocorrerá em um sábado e/ou domingo, dentro do período dos jogos, a ser definido pela Comissão Organizadora. A tabela dos jogos será elaborada por sorteio no Congresso Técnico da Modalidade.

V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º - O Congresso Técnico será realizado em data a ser futuramente divulgada, no local do evento, onde a presença do atleta será obrigatória.

Parágrafo Único: Poderá representar a equipe no Congresso Técnico: a) O responsável pela equipe; b) na impossibilidade de o responsável comparecer ao Congresso Técnico, deverá ser indicado outro representante (devidamente inscrito), que terá plenos poderes de representar a equipe e esse deve comparecer ao Congresso.

VI – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

Art. 8º - O sistema de disputa da competição (chaveamento com eliminatória dupla) dependerá do número de duplas inscritas e será divulgado no Congresso Técnico da Categoria.

VII – DAS REGRAS

Art. 9º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Futevôlei, sendo observado o seguinte:

Parágrafo primeiro - Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo um deles o capitão, que será indicado na súmula, sendo ainda facultativa a presença de um técnico.

Parágrafo segundo- O uniforme dos jogadores consiste em short ou calção e uma camisa de malha ou camiseta (as camisetas serão fornecidas pela organização), sendo que as camisetas serão numeradas (1 e 2).

Parágrafo terceiro - Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo, sendo que a execução do saque será de forma livre.

Parágrafo quarto- A equipe vencerá o jogo através da conquista de um set, sendo que o sistema de pontos será definido da seguinte forma:

a) O set será composto de 18 pontos;

b) No caso de empate em 17-17, o jogo continua até que 2 pontos de diferença sejam alcançados, até o limite de 25 pontos.

Art. 10º - A Final dessa modalidade será disputada em “02 Sets Vencedores” de 18 pontos, nos moldes acima, e o 3º set, caso ocorra empate, será de 15 pontos.

VIII – DOS JOGOS

Art. 11º - A equipe que não se apresentar para jogar até 15 minutos após o horário marcado na tabela poderá perder a partida por W.O.

Parágrafo primeiro - Caberá à Comissão Organizadora dos Jogos, após ouvido o árbitro da partida, decretar ou não o W.O.

Parágrafo segundo - A equipe que proporcionar o W.O. não será eliminada dos jogos, podendo continuar na competição;

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º – Haverá premiação para a dupla campeã, vice-campeã e terceira colocada, consistente em medalhas.

X - DOS ASPECTOS DISCIPLINARES:

Art. 13º - A equipe que, através de seus jogadores, dentro ou fora da quadra de jogo, apresentarem conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva, poderá ser eliminada da competição.

Art. 14º - Somente poderão ficar dentro do ambiente da quadra de jogo jogadores inscritos que estiverem devidamente fardados (com o uniforme da sua equipe) e 1 técnico (se estiver inscrito na competição).

Art. 15º - A equipe ou jogador que não cumprir o Regulamento Geral e/ou o Regulamento Específico da modalidade terá sua situação avaliada pela Comissão Organizadora dos JOGOS e poderá sofrer punição conforme descrito no regulamento.

Art. 16º - Ao participar do futevôlei III JOGOS DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da modalidade. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação dos jogos, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Art. 17º - No ato da inscrição, ao concordar com a regulamentação, o participante aceita todos os termos dos regulamentos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 18º - Caberá à Comissão Organizadora dos III JOGOS DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL resolver os casos omissos ao presente Regulamento.

Campo Grande/MS, 1 de novembro de 2021.

Comissão Organizadora – II Jogos da Advocacia de Mato Grosso do Sul